

PORTARIA Nº 29, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do **CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 226, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº/IFMS nº 467, de 22 de junho de 2012;

considerando o §3º do art. 38 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes para avaliar os estudantes, abaixo relacionados, do Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência que será realizado no período de 15 a 19 de setembro de 2014:

Disciplina	Servidor (a)	SIAPÉ	Estudante
Inglês Instrumental	Flávio Amorim da Rocha	1875348	André Luiz Gonçalves da Silva
	Isabella Saliba Pereira	1829489	
	Isaias Leonidio Farias	2917905	
Linguagem de Programação I	Kleber Padovani de Souza	2082976	Dawson Paiva Lima
	Alexandre Soares da Silva	1571678	
	Gilberto Astolfi	2013856	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral